## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 047/2021
Data: 06 de setembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 049/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade, e dá outras providências.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de agosto de 2021 e tem por objetivo autorizar a alienação de imóvel de propriedade do Município de Itacurubi/RS.

Análise:

2. O imóvel em questão será leiloado, tendo valor mínimo para lance a importância de R$ 54.304,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatro reais com oitenta centavos), valor estipulado por meio de avaliação realizada por comissão.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de setembro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente